



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO No. 000028/2010
MODALIDADE: Convite para Compras e Serviços - 000028/2010
Esta Licitação é do tipo menor preço/por itens
Data: 17/06/2010 - Horário: 15h

Ata de abertura e julgamento da licitação

Na data e horário supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se, em sessão pública na sala de reuniões, Ronalf Schmidt, presidente da comissão e os membros, Sérgio Dário Pasquali e Marília Panoch, todos integrantes da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº. 001/2010, de 04 de janeiro de 2010, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório tipo Convite para Compras e Serviços nº. 000028/2010, que objetiva a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE OBRAS. Aberta a sessão, verificou-se que conforme protocolo de recebimento foram convidadas às seguintes empresas: ABN COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, VANILDO ROBERTO FACCHINI, AUTOS FLAVIO CONSERTOS E COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA, CENTER AUTOMÓVEIS LTDA E BARIGUI VEÍCULOS LTDA. Apresentaram envelopes até o horário estipulado (15h) as licitantes: ABN COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, sem representante presente a sessão e BARIGUI VEÍCULOS LTDA, representada por DARLEY CESAR BARTH, portador da carteira de identidade nº 2.481.417-2. Dada continuidade a sessão, o presidente da comissão de licitações procedeu á abertura dos envelopes nº 1, contendo os documentos de habilitação exigidos no edital, sendo os mesmos analisados e rubricados por todos os presentes, onde se verificou que todas as licitantes encontram-se em regularidade com os documentos exigidos, sendo as mesmas consideradas habilitadas e os documentos integrados ao processo da licitação. Nenhuma das licitantes apresentou a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte não gozando, portanto dos benefícios da LC nº 123/2006. Ato contínuo o Presidente da Comissão fez a abertura dos envelopes nº 2 contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas, sendo as mesmas rubricadas e analisadas por todos os presentes. Após conferência e classificação das propostas, levando-se em conta que foram convidadas 05 (cinco) empresas do ramo, conforme protocolo de recebimento de convite e somente apresentaram propostas 02 (duas) caracterizando com isso desinteresse dos demais convidados, aja visto que o Edital também se encontrava publicado no mural de publicações legais e no site oficial do Município a comissão decidiu não recomendar a repetição do convite e apontar a licitante BARIGUI VEÍCULOS LTDA como vencedora no item 01 com o valor de R\$ 21.684,40 (vinte e um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) e ABN COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA como vencedora do item 02 com o valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), fundamentando-se tal decisão no art. 22, parágrafo 7º, da Lei 8.666/93. O representante da licitante presente desiste do prazo recursal. Ao final da sessão lavrou-se a presente ATA. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a reunião, indo esta ata assinada pela comissão, onde, posteriormente será fixada no mural para ciência dos interessados e não havendo interposição de recurso dentro do prazo de dois dias úteis da publicação desta, conforme Artigo 109, inciso I, letras “b” em conjunto com o parágrafo 6º. da Lei nº. 8666/93, será enviado o processo a autoridade superior para adjudicação e homologação. Em anexo a esta ata segue relatório de classificação e relatório de vencedores finais.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ronalf Schmidt
Presidente

Sérgio Dário Pasquali
Membro

Marília Panoch
Membro